



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 27, DE 18 DE JULHO DE 2017**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004386/2017-78 e o que ficou decidido em sua 256ª reunião realizada em 13 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Extinguir a disciplina “FAR 006 – Fundamentos de Cromatografia aplicados à análise de Fármacos”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, instituído pelas Resoluções nºs 8, de 3 de agosto de 2004 do Conselho Superior e 19, de 24 de junho de 2010 do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE